

## PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR/2010

A Diretora das **Faculdades Integradas Barros Melo**, instituição mantida pela AESO Ensino Superior de Olinda Ltda. no uso de suas atribuições legais e obedecendo o disposto na legislação pertinente, torna pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo/Vestibular/2010, - vagas remanescentes. As Provas serão realizadas no dia 24/01/2010, das 9 às 13h, na Avenida Transamazônica 405 – Jardim Brasil II – Olinda, sede da Instituição. **DAS VAGAS E TURNOS:** Serão oferecidas as vagas seguintes: 1. Curso de Direito - Reconhecido-Decreto nº. 78.053, de 15/07/76, publicado no DOU em 16/07/76 - manhã/noite - 100 vagas – 2. Administração - Reconhecido-Portaria Ministerial nº.777, de 01/06/00, publicada no DOU em 02/06/00- noite 40 vagas; 3. Sistemas de Informação - Reconhecido-Portaria-Ministerial nº. 577, de 23/02/06, publicada no DOU em 1/03/06, - noite - 50 vagas; 4. Comunicação Social hab. Jornalismo - Reconhecido-Portaria Ministerial nº. 974, de 30/03/05, publicada no DOU em 01/04/05 - manhã 50 - vagas; 5. Comunicação Social hab Publicidade e Propaganda - Reconhecido-Portaria Ministerial nº. 974, de 30/03/05, publicada no DOU em 01/04/05, - manhã -30 vagas; 6. Comunicação Social hab. Fotografia - Autorizado - Portaria Ministerial nº 391 de 08/05/2007, publicada no D.O.U., em 09/05/2007- manhã - 50 vagas,- 7. Bacharelado em Artes Plásticas - Autorizado – Portaria Ministerial nº 811 de 20/09/2007, publicada no D.O.U., em 21/09/2007- turno manhã 40 vagas, 8. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações - Autorizado-Portaria SETEC nº 503 de 12/09/2007, publicada no D.O.U. em 13/09/2007- noite - 40 vaga – 9. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico - Autorizado - Portaria SETEC nº 503 de 12/09/2007, publicada no D.O.U. em 13/09/2007- manhã/noite 40 vagas. 10. Bacharelado em Cinema de Animação - Autorizado – Portaria Ministerial nº 936 de 13/11/2007, publicada no D.O.U., em 14/11/2007 - manhã 40 vagas – 11. Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica - Autorizado - Portaria SETEC nº 556 de 13/11/2007, publicada no D.O.U. em 14/11/2007, manhã 40 vagas. **DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições no Processo Seletivo/Vestibular/2010, serão realizadas no período de 06/01 a 21/01/2010, de 2ª a 6ª. feira, das 8 às 20h, nas Faculdades Integradas Barros Melo, e através do site [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br). **DA TAXA INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo ser paga em qualquer agência bancária. 1. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera qualquer direito quanto à participação do candidato no processo seletivo objeto deste Edital; 2. As informações prestadas no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição são da exclusiva responsabilidade do interessado. **DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO:** O cartão de inscrição estará disponível aos candidatos via Internet no endereço [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br) ou na sede da Instituição; **DAS PROVAS:** O Processo Seletivo/Vestibular/2010 das Faculdades Integradas Barros Melo, limitar-se-á ao conteúdo obrigatório do Ensino Médio, abrangendo: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Interpretação de Texto e Redação; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Estudos Sociais (Geografia, História Geral e do Brasil) e Matemática. **DA CLASSIFICAÇÃO:** 1. na inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar o turno de sua preferência; 2. os candidatos serão classificados pela ordem

decrecente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas de cada curso; 3. ocorrendo empate na última faixa de classificação, serão matriculados os que obtiverem melhor nota em Português, e, persistindo a igualdade, o desempate será em favor do mais idoso; 4. ocorrendo vagas remanescentes do Processo Seletivo/Vestibular 2010, estas serão preenchidas por candidatos do ENEM os quais serão classificados pela ordem decrescente da nota apresentada, até o limite das vagas do respectivo curso. **DA DESCLASSIFICAÇÃO:** será desclassificado o candidato que incorrer em pelo menos uma das seguintes situações: 1.deixar de comparecer as provas, independentemente do motivo alegado; 2.obtiver resultado nulo na prova; 3.usar de meios fraudulentos; 4. portar qualquer tipo de aparelho eletrônico; 5.deixar de efetuar sua matrícula na data aprazada; 6. não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. **DA DIVULGAÇÃO:** O resultado do Processo Seletivo/Vestibular/2010 será divulgado, até 26/01/10 via Internet no endereço [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br). **DAS MATRÍCULAS:** As matrículas ocorrerão nos dias 27 e 28/01/2010 no horário das 8 às 12h das 14 às 18h, dos seguintes cursos: 1. Administração, 2. Sistemas de Informação, 3. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações e 4. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, 5. Comunicação Social hab. Jornalismo, 6. Comunicação Social hab Publicidade e Propaganda; 7. Comunicação Social hab. Fotografia; 8. Direito, 9. Artes Plásticas, 10. Cinema de Animação e 11. Produção Fonográfica. **DOCUMENTOS À MATRÍCULA:** 1. certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do histórico escolar (original e cópia autenticada). O portador de diploma de nível superior pode substituir o documento do ensino médio, por duas cópias autenticadas do diploma (registrado); 2. cópias autenticadas da documentação seguinte: - certidão de nascimento ou casamento; - título e quitação eleitoral; - regularidade com o serviço militar; - RG; CPF; 02 fotos 3x4; - pagamento da primeira parcela do semestre; - requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais, assinado pelo candidato classificado, se menor de 18 anos, assinado pelo responsável legal, com firma reconhecida. As matrículas dos Candidatos do ENEM referente as vagas remanescentes, serão publicadas em Edital interno. **DO REMANEJAMENTO:** 1. Havendo remanejamento o mesmo será publicado em Edital interno, na IES e no site - [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br)., no dia 29/01/10; 2. as listagens referentes ao Processo Seletivo/Vestibular2010, serão afixadas de acordo com a legislação vigente. **DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA:** 1. O eventual cancelamento da matrícula que pode ocorrer formalmente até 01/02/2010, recebendo o desistente o reembolso de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela da semestralidade paga no ato da matrícula. Quando o pagamento for efetuado em cheque, a devolução ficará condicionada à compensação do mesmo; 2. O aluno poderá desistir do curso mesmo após o término do prazo acima citado, sendo no entanto, obrigatório que o mesmo esteja em dia com as parcelas até então vencidas, e que comunique formalmente sua decisão a Instituição, através de requerimento protocolado. Se o aluno se afastar do curso sem solicitar seu desligamento, ficará devedor das parcelas referentes ao período letivo da matrícula, podendo a AESO acioná-lo para receber o crédito correspondente. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** 1. A inscrição no Processo Seletivo objeto do presente Edital é válido exclusivamente para o ano letivo de 2010,

implica na aceitação tácita dos termos aqui dispostos, no Regimento em vigor e da legislação pertinente 2. não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, seja total ou parcial; 3. O candidato que porventura estiver em débito com a AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda. deve quitá-lo na tesouraria da Instituição até a data da Prova, sob pena de sendo classificado, não efetuar sua matrícula; 4. o pagamento da inscrição não garante a formalização da mesma; 5. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto quando a IES não oferecer o curso escolhido pelo candidato 6. o da parcela correspondente à matrícula não confere direito adquirido, à ela, caso o candidato classificado deixar de cumprir qualquer das exigências aqui dispostas; 7. o candidato portador de deficiência física, deve caracterizar sua condição após o ato da inscrição, a fim de que a IES possa atendê-lo adequadamente; 8. fica a critério exclusivo da FIBAM a prorrogação da data das inscrições do Processo Seletivo/Vestibular/2010; 9. não será permitido, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido no cartão; 10. não será permitido entrar no recinto da prova com celulares, relógios com calculadora, pagers e aparelhos analógicos; 11. Ocorrendo vagas remanescentes serão preenchidas através de Edital Interno, pelos candidatos do ENEM utilizando-se unicamente as nota do mesmo; 12. não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições em desacordo com as normas constantes deste Edital; 13. as Faculdades Integradas Barros Melo, se reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução do valor da primeira parcela, pago no ato da matrícula; 14. O Catálogo, de que trata a Portaria nº.2.864, de 24/08/05 encontra-se à disposição no site [www.barrosmelo.edu.br](http://www.barrosmelo.edu.br).; 15. o Processo Seletivo/Vestibular/2010, de que trata este Edital, e o respectivo Manual é válido apenas para o ano de 2010, o mesmo obedecerá a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, às demais normas pertinentes e este Edital, obrigando-se o candidato a aceitação das mesmas; 16. fica a critério exclusivo da FIBAM a realização de outros Processos Seletivos/Vestibular/2010 para preenchimento das vagas/2010 até o limite das mesmas; 17. A FIBAM está inscrita no ProUni e FIES. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2010. Olinda/janeiro/2010. Profa. IVÂNIA MARIA DE BARROS MELO DIAS - Diretora